



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches com entrega parcelada à Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2025, de acordo com a especificação do termo de referência, anexados nos autos.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Eduardo Mariz Rocha, portador do CPF nº 013.628.906-18, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, procede com a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, com fundamento previsto no inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO** do referido contrato:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 155 e 156 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista, que a empresa, **JULIANA APARECIDA DE MENEZES 01195510632, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.382.456/0001-45**, solicitou formalmente nos autos a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, uma vez que a representante legal da empresa vai dar baixa no cadastro da empresa na receita federal por motivo de foro íntimo.

Insta informar que, não há prejuízo à Câmara Municipal e aos interesses da contratada a rescisão contratual, haja vista a justificativa apresentada.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, com a devida publicação em diário oficial

Morro da Garça/MG, 24 de novembro de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

DE: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal

PARA: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, com fundamento previsto no inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula décima terceira do aludido contrato.

DATA: 24/11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação consensual da empresa, **JULIANA APARECIDA DE MENEZES 01195510632, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.382.456/0001-45,** formalmente nos autos requerendo a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, visto que vai dar baixa no cadastro da empresa na receita federal por motivo de foro íntimo, conforme documento anexo.

Desta feita, requeiro autorização para proceder com a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 05/2025, tendo em vista os fatos relatados.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO:

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Empresa: JULIANA APARECIDA MENEZES 01195510632

CNPJ: 29.382.456/0001-45

Interessada: Juliana Aparecida de Menezes

Ao Senhor

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça – MG

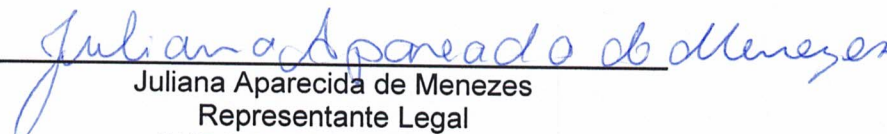
Eu, Juliana Aparecida de Menezes, representante legal da empresa JULIANA APARECIDA MENEZES 01195510632, inscrita no CNPJ nº 29.382.456/0001-45, venho, respeitosamente, solicitar a rescisão do Contrato nº 05/2025 firmado com esta Casa Legislativa.

A solicitação se fundamenta em motivo de foro íntimo, considerando que realizarei a baixa da empresa, impossibilitando a continuidade da prestação de serviços contratados.

Requeiro que a rescisão produza efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2025, bem como sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização da baixa contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Morro da Garça/MG, 24 novembro de 2025.



Juliana Aparecida de Menezes
Representante Legal
CNPJ: 29.382.456/0001-45